



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 28/2017

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Saúde do Município de São Rafael-RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no **art. 25**, “Caput”, da **Lei Federal n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, o qual determina que seja inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;

3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

São Rafael/RN, 04 de Janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 28/2017**

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ: 08.085.417/0001-06

LOCADOR: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.026.122/00016-45

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 33.732,00 (Trinta e três Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *Caput*, da Lei Federal nº 8.666 de Junho de 1993 e suas Alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 04 De Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017 – Elemento de Despesas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO: 04.01.2017 – RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA
Prefeito Municipal
LOCATARIO

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
(Arquidiocese de Natal)
Antônio Gomes da Silva
LOCADOR

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO

2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO